

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 748 de terça-feira, 14 de novembro de 2023

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – FMS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UBS

- TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – FMS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UBS

ALTO BONITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – FMS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UBS ALTO BONITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Cidade de Canindé de São Francisco/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, o Senhor presidente, MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ; Membros: JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA, ELIAN CAETANO TORRES e ANDREA DE JESUS SANTOS designados conforme Portaria 524/2023, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe.

A Comissão de Licitação Permanente, deste, vem julgar as propostas referentes ao processo em epígrafe de forma objetiva, conforme PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia desta entidade, datado do dia 09/11/2023 (nove de novembro de dois mil e vinte e três), anexado a este, nos termos do que ensina o art. 45, Caput, da Lei nº 8.666/93, dispositivo esse que assim dispõe:

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.” (Grifamos)

A Empresa ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA fica DESCLASSIFICADA deste certame, tendo em vista o não atendimento do item 9.9 do Edital que diz que: “Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha não poderão ser superiores aos preços máximos apresentados pela Secretaria”.

Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação, **CLASSIFICA** as Empresas GERALDO AMARO DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ nº 29.309.336/0001-12, com o valor Global de R\$ 379.238,95 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) e LOTUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.480.378/0001-51, com o valor Global de R\$ 379.515,02 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos; pois, atenderam aos requisitos do edital e em razão do valor por estar como 1º (Primeira) colocada a empresa GERALDO AMARO DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ nº 29.309.336/0001-12. Logo, a Comissão de Licitação declara **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** deste processo a referida empresa.

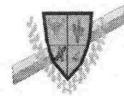
Dando seguimento, ficará assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer licitante possa fazer jus ao direito de recurso da decisão, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais a registrar o julgamento foi assinado pela comissão de licitação.

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n – Centro - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se - e-mail: licitacao@caninde.gov.br

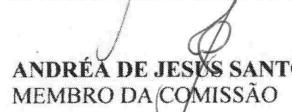
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

ATA

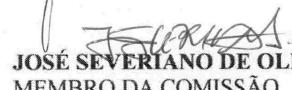


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO


MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ANDRÉA DE JESUS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO


ELIAN CAETANO TORRES
MEMBRO DA COMISSÃO


JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n – Centro - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se – e-mail: licitacao@caninde.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Canindé de São Francisco, 09 de novembro de 2023.

RELATÓRIO

Referência: REFORMA DA UBS ALTO BONITO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

O setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos apresenta parecer de forma clara, análise técnica solicitada objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para a reforma da UBS ALTO BONITO – Tomada de preços nº 02/2023- FMS.

Considerando a análise das planilhas enviadas após a abertura das propostas, foram identificadas que, de acordo com o edital TP 02-2023-FMS, a empresa ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA, não atende ao item 9.9, que diz que: “Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha não poderão ser superiores aos preços máximos apresentados pela Secretaria.”. Sendo os itens abaixo estando acima dos itens da planilha apresentada pela Secretaria:

- 01.01.002 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m – revestida
- 01.04.002 Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm
- 01.05.007 Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm
- 01.06.001 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm
- 01.06.002 Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Rev 02_04/2022
- 01.06.004 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014
- 01.06.005 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04
- 01.06.007 Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000
Tel.: (79)3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

ATA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.07.001 Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores

01.07.002 Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1

01.07.003 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de coral gesso ou similar

01.07.004 Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos

01.07.006 Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 01 demãos

01.07.007 Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores

01.09.002 Revisão de ponto de água tipo 1

01.10.002 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)

01.10.003 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)

01.10.004 Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01

01.11.002 Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/ex.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico

01.11.003 Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco

01.11.007 Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc

01.11.008 Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03

01.11.009 Bancada de mármore branco

01.11.010 Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. Af_01/2020

01.13.002 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm

01.13.003 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

01.13.004 Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores

01.14.005 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento

Portanto, considero que as empresas seguintes estão aptas a executar os serviços por atender aos requisitos mínimos da Tomada de Preços nº. 02/2023 – FMS:

- LOTUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
- GERALDO AMARO DE SANTANA ME.

Atenciosamente,

Laila Lorena de Jesus Arcanjo
LAILA LORENA DE JESUS ARCANJO
Engenheira Civil
Secretaria de Obras e Serviços públicos
CREA/SE nº 2718774231

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000
Tel.: (79)3346-1930 – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>